



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

OCS - PEDIDO DE ACREDITAÇÃO PERMANENTE

1. ORGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Morada	<input type="text"/>	Cod. Postal	<input type="text"/>		
País	<input type="text"/>	Telefone	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Web	<input type="text"/>				

Jornal	<input type="checkbox"/>	Revista	<input type="checkbox"/>	Rádio	<input type="checkbox"/>	Televisão	<input type="checkbox"/>	Outro	<input type="text"/>
--------	--------------------------	---------	--------------------------	-------	--------------------------	-----------	--------------------------	-------	----------------------

Agência	→	Comunicação	<input type="checkbox"/>	Informação	<input type="checkbox"/>	Fotográfica	<input type="checkbox"/>
----------------	---	-------------	--------------------------	------------	--------------------------	-------------	--------------------------

TIPO DE OCS	Desporto Automóvel	<input type="checkbox"/>	Desporto em Geral	<input type="checkbox"/>	Geral	<input type="checkbox"/>
-------------	--------------------	--------------------------	-------------------	--------------------------	-------	--------------------------

2. JORNALISTA

Nome

Carteira Profissional nº	<input type="text"/>	Emitida por	<input type="text"/>
--------------------------	----------------------	-------------	----------------------

Categoria	→	Jornalista	<input type="checkbox"/>	Fotógrafo	<input type="checkbox"/>	Operador de Câmara	<input type="checkbox"/>
------------------	---	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	--------------------	--------------------------

Data de Nascimento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	(dd/mm/aaaa)	Nacionalidade	<input type="text"/>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------	----------------------

Morada	<input type="text"/>	Cod. Postal	<input type="text"/>
--------	----------------------	-------------	----------------------

País	<input type="text"/>	Telefone	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>
------	----------------------	----------	----------------------	-----------	----------------------

E-mail	<input type="text"/>	Envio de informação por e-mail	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
--------	----------------------	--------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------

Nota Este pedido de acreditação, deve ser acompanhado da cópia da Carteira Profissional de Jornalista, ou equivalente, sem a qual será recusado. A Direcção da FPAK, reserva-se o direito de recusar qualquer credencial, sem ter que justificar os motivos da sua decisão.

3. DADOS ADICIONAIS PARA AGÊNCIAS E "FREELANCERS"

Indique três OCS para os quais trabalhou ou (trabalharam) em 2013	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Remeter ao Secretariado da FPAK , Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 Lisboa, com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data da primeira prova para a qual se pretende o credenciamento.	Carimbo da Empresa
ASSINAR E CARIMBAR IGUALMENTE O TERMO DE RESPONSABILIDADE NO VERSO	

CRENCIAMENTO DE ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACORDO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Todas as Credenciais “Media” para O.C.S. emitidas pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) estão sujeitas aos seguintes “termos e condições” que a Parte Acreditada, declara expressamente aceitar e respeitar:

- As Credenciais serão sempre propriedade da FPAK, a qual se reserva o direito de recusar o acesso a qualquer pessoa a qualquer área reservada de cada prova. A Credencial apenas pode ser utilizada pela pessoa a favor de quem foi emitida.

- A Parte Acreditada, declara, pessoalmente, garantir a adesão do Portador da Credencial, às disposições deste Acordo e a todas as instruções oficiais, condições, regras e regulamentos, tal como estabelecidos pela FPAK, pontualmente, e/ou expostos na Sala de Imprensa ou em qualquer outro lugar da Prova (“as Condições”), tais como se o Portador da(s) Credencial(is) fosse Parte deste Acordo, e sem prejuízo do adiante referido, a Parte Acreditada, será directa e financeiramente responsável perante a FPAK, por todas as actividades desse(s) Portador(es) de Credencial(is) relevantes para este Acordo e por qualquer contravenção das “Condições” por parte desse(s) Portador(es) de Credencial(is).

- A FPAK tem o direito de retirar e retomar posse de qualquer Credencial, em qualquer momento, à sua absoluta discricção. O(s) Portador(es) da(s) Credencial(is) deve(m) sempre respeitar as instruções dos Oficiais FPAK e/ou dos representantes por ela nomeados.

- A Parte Acreditada e cada Portador de Credencial, declaram conhecer e aceitar, que devido à natureza do desporto automóvel, existem riscos e perigos inerentes, para as pessoas presentes numa prova automobilística e, complementarmente, declaram renunciar a quaisquer direitos/reclamações, que ele ou ela possam ter agora ou no futuro, ilibam de todas as responsabilidades, aceitam não processar e aceitam indemnizar a FPAK como Autoridade Desportiva Nacional, o Clube Organizador, os promotores, qualquer equipa ou piloto participante, os proprietários do Circuito ou quaisquer outras Organizações ligadas à prova, bem com os directores, membros, oficiais, empregados, agentes, serventes, representantes e fornecedores, adiante designados como as “Partes Associadas”, por qualquer ferimento, morte, dano ou perda de qualquer tipo, que a Parte Acreditada e/ou o Portador da Credencial, possam sofrer ou suportar, como resultado de ou em consequência da, sua presença na Prova ou o seu uso da Credencial, que não seja motivado por negligência comprovada das Partes Associadas.

- A Parte Acreditada responsabiliza-se por indemnizar e inocenta as Partes Associadas, bem como os seus representantes, por e contra quaisquer reclamações de um terceiro, por qualquer ferimento pessoal, morte, dano ou perda de qualquer tipo, sofrida ou suportada por esse terceiro, como resultado de negligência comprovada da Parte Acreditada e/ou do Portador de Credencial, durante a Prova.

- Ninguém será autorizado a utilizar quaisquer logótipos ou a fazer gravações sonoras (salvo se para estrito uso pessoal) ou transmissões radiofónicas e/ou registar imagens em movimento, do ou pertencentes aos, Campeonatos/Taças/Troféus Nacionais/Regionais de Automobilismo e Karting organizados pela FPAK em 2014, sem o prévio consentimento escrito da FPAK. Todos os direitos de autor bem como quaisquer outros direitos sobre gravação de som e/ou de imagens em movimento, originados na Prova, são propriedade da FPAK.

- A Parte Acreditada e o(s) Portador(es) da(s) Credencial(is), podem apenas registar imagens fixas para uso comercial na imprensa escrita, sendo interdita qualquer outra utilização (incluindo mas não limitado a, filmes, televisão, CD Rom e outros meios electrónicos); serão ainda os únicos responsáveis pela obtenção do necessário consentimento de terceiros, para o uso não editorial de tais imagens fixas.

- Nenhuma cronometragem oficial ou classificações ou dados relacionados com a Prova, podem ser reproduzidos, armazenados num sistema recuperável ou transmitidos por qualquer forma e por quaisquer meios electrónicos, mecânicos, fotocopiados, gravados, difundidos via rádio ou quaisquer outros meios, sem prévio consentimento escrito da FPAK, à excepção da reprodução na imprensa local / nacional / internacional, em publicações regulares à venda ao público, até 90 dias após a Prova a que os resultados/dados digam respeito, e desde que o símbolo “copyright” e a morada da FPAK sejam mencionados como segue:

©2014 Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, Rua Fernando Namora, 46 C/D – 1600-454 Lisboa - Portugal.

Eu abaixo assinado, declaro ter lido, compreender e aceitar as condições acima.

Assinado por e em representação de _____ Publicação/Agência (a Parte Acreditada) com poderes legais para o fazer.

Nome Completo _____

(Assin.) _____

Data ____/____/____